



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 295/2024

PROCESSO Nº. 380/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrição no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 05/09/2024 , ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para serviços de transporte para grupo de agricultoras que irão participar de um curso especializado sobre plantas medicinais.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 295/2024, **Contratação de empresa para serviços de transporte para grupo de agricultoras que irão participar de um curso especializado sobre plantas medicinais.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/09/2024, às 17:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 02 de setembro de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para serviços de transporte para grupo de agricultoras que irão participar de um curso especializado sobre plantas medicinais, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Total
01	Contratação de serviços de transporte para um grupo de agricultoras que participarão de um curso especializado sobre plantas medicinais. O serviço inclui o transporte de ida e volta entre Novo Cabrais e Nova Petrópolis, com a cobertura de um total de 466 quilômetros, considerando a quilometragem total de ida e volta.	KM	466	R\$ 2.500,00

- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade de contratação do serviço de transporte para o grupo de agricultoras de Novo Cabrais decorre da participação dessas profissionais em um curso especializado sobre plantas medicinais, que ocorrerá em Nova Petrópolis-RS, de 09 a 13 de setembro de 2024. A realização desse curso é fundamental para a capacitação técnica das participantes, permitindo-lhes adquirir conhecimentos avançados em cultivo e manejo de plantas medicinais, o que trará benefícios diretos para a prática agrícola local. Além disso, a participação no curso permitirá às agricultoras implementar práticas inovadoras em suas propriedades, promovendo o desenvolvimento sustentável e a diversificação das atividades agrícolas no município. O transporte adequado e seguro é crucial para garantir a presença regular das participantes e o aproveitamento pleno do curso, assegurando a continuidade e a eficácia da capacitação oferecida.

3. DOS PRAZOS:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 3.1. Durante o período de 09 a 13 de setembro de 2024, a empresa fornecerá veículos adequados e condutores qualificados para realizar o transporte das agricultoras entre Novo Cabrais e Nova Petrópolis. O transporte incluirá as viagens de ida e volta, bem como quaisquer deslocamentos adicionais necessários durante o curso.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
 - 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. Capacidade Técnica: A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de transporte, especialmente para grupos de pessoas, e oferecer veículos adequados para garantir conforto e segurança durante o trajeto.
- 5.2. Certificações e Licenças: A empresa deve estar devidamente registrada e possuir todas as licenças e certificações exigidas pelos órgãos competentes para a operação de transporte, incluindo o cumprimento das normas de segurança e regulamentações ambientais.
- 5.3. Qualidade dos Veículos: Os veículos utilizados devem estar em boas condições de manutenção, equipados com itens de segurança como cintos de segurança, extintores e primeiros socorros, e atender às normas de inspeção veicular.
- 5.4. Segurança e Treinamento: A contratada deve garantir que os motoristas estejam devidamente treinados e qualificados para a condução segura, conhecendo os procedimentos de emergência e primeiros socorros.
- 5.5. Seguros e Responsabilidades: A empresa deve fornecer comprovante de seguro para cobrir eventuais danos aos passageiros e ao veículo durante o transporte, bem como para quaisquer imprevistos que possam ocorrer durante a prestação do serviço.
- 5.6. Cumprimento de Cronograma: A contratada deve assegurar a pontualidade e a realização dos serviços conforme o cronograma estabelecido, sem comprometer a qualidade e a eficiência do transporte.
- 5.7. Conformidade Legal: A empresa deve cumprir todas as exigências legais relacionadas ao transporte de passageiros, incluindo regulamentações sobre emissão de notas fiscais e relatórios de transporte.

6. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Menor preço por item.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 7.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
08	02	20	691	0190	0	020000	339039000000

Fonte de Recurso:1759 Recursos vinculados a fundos	Despesa: 688
--	--------------

Município de Novo Cabrais, 02 de setembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte para grupo de agricultoras que irão participar de um curso especializado sobre plantas medicinais, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.